



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 077/2022

Entrada na Comissão: 08 de junho de 2022

Origem: Executivo

Relator: Vereador João Pereira

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O Projeto de Lei propõe a revogação de lei anterior, com aproximadamente 12 anos de existência e que não atingiu os seus propósitos e, ao contrário, é fundamento a proposições embaraçosas à administração. O parecer jurídico não opõe óbice à tramitação legislativa, razão pela qual sou favorável à iniciativa e seguimento do expediente, nesta Casa Legislativa.

Sala das Comissões em 22 de junho de 2022.

Relator.

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____